

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019**  
**PROCESSO Nº 23355.002746/2019-51**  
**CONTRATO Nº 03/2020**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS BARBACENA  
E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO LTDA

A União Federal, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pela substituta da Diretora Geral, Prof.ª Vanessa Lúcia de Souza Lima, nomeado(a) pela Portaria nº 489, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021 portador da Matrícula SIAPE nº 1234276, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, Bairro Ipiranga, São José- Santa Catarina, CEP 88.111-510, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.002746/2019-51**– Pregão 06/2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo visa à realização da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços continuados de cozinha industrial com dedicação exclusiva de mão de obra, com base no art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência, em relação à prorrogação contratual, será de 12 (doze) meses, ou seja, de **14/09/2024 a 14/09/2025**, consoante contagem pelo sistema data a data, conforme orientação expedida no PARECER nº 06/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 378.848,40** (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO**

Conforme subcláusula 6 do contrato original, fica resguardado à contratada o direito futuro à repactuação, conforme solicitado a ordem nº 248 do processo **23355.002746/2019-51**, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão, visto ainda não ter sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria

## **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, proporcionalmente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

PTRES: 170742

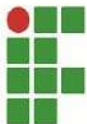
Ação: 20RL

Elemento de Despesa: 339037-03

PI: L20RLP0100N

NE: 2024NE000041

## **CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA CONTRATUAL**



A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem

Barbacena, 13 de setembro de 2024.

**VANESSA LÚCIA DE SOUZA LIMA**  
Assinado eletronicamente por VANESSA LÚCIA DE SOUZA LIMA em 09/09/2024 às 10:13:28 -03'00' em nome de LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CPF: 06.469.266/0001-71. O signatário é Paulo F. Aguiar

**VANESSA LÚCIA DE SOUZA LIMA**

Substituta DIRETORA-GERAL

IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

*William Lopes de Aguiar*

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR  
Dados: 2024.09.09 10:13:28 -03'00'

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

### **TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente  
**MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO**  
Data: 05/09/2024 20:43:38-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES**  
Data: 06/09/2024 14:44:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>